



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 013 /2015

Reconhece de Utilidade Pública UNIÃO
MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
SECUNDARISTAS DE CONTAGEM, neste
município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade pública a União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Contagem, com sede neste município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.

PÚBLICOS EM 25/03/15

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

RED. FINAL EM 25/03/15

PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO EM

24/03/15

Palácio 1º de Janeiro aos 24 de março de 2015.

ADMITIDO EM

24/03/15

Silvinha Dudu

Vereadora

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem - MG - CEP: 32.017-170

(31) 3359.8752 - silviacruz@cmc.mg.gov.br

facebook.com/vereadora.silvinhadudu

V E R E A D O R A

Silvinha
Dudu

A força da mulher na Câmara de Contagem.